



NOTIFICAÇÃO Nº 240/2019

REF: Carta AMAB nº15838/2019

SENHORES PROPRIETÁRIOS, RESPONSÁVEIS OU OCUPANTES:

Tendo em vista o que dispõem os **Art. 73 a 75 do RPT** aprovado pelo **Decreto “E” nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro)** e **Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018**, ficam **NOTIFICADOS** os proprietários, responsáveis ou ocupantes pelas construções irregulares sobre a **F.M.P (Faixa Marginal de Proteção)** do Rio Pavuninha que corta a Rua Francisco de Paula, a qual está compreendida na área formada pelas coordenadas SAD 69 do quadro abaixo, devendo estar cientes os moradores de que:

FMP RIO PAVUNINHA ENTRE ESTACAS 63 E 96

COORDENADAS SAD-69

PONTOS	E	N	PONTOS	E	N
1	664.633,0	7.459.800,0	17	664.601,4	7.459.154,7
2	664.638,6	7.459.770,6	18	664.600,8	7.459.150,0
3	664.639,7	7.459.740,7	19	664.549,0	7.459.150,0
4	664.639,5	7.459.737,5	20	664.550,2	7.459.156,3
5	664.639,3	7.459.732,5	21	664.550,9	7.459.162,6
6	664.637,5	7.459.685,1	22	664.565,1	7.459.388,9
6	664.637,5	7.459.685,1	23	664.567,8	7.459.432,1
7	664.637,1	7.459.678,1	24	664.572,3	7.459.506,7
8	664.629,0	7.459.626,7	25	664.587,4	7.459.576,0
9	664.618,4	7.459.524,6	26	664.589,1	7.459.607,3
10	664.617,9	7.459.519,0	27	664.600,8	7.459.682,1
11	664.612,5	7.459.429,4	28	664.601,2	7.459.687,1
12	664.609,8	7.459.386,2	29	664.603,3	7.459.742,2
13	664.606,4	7.459.348,8	30	664.602,2	7.459.768,1
14	664.611,2	7.459.333,2	31	664.597,0	7.459.793,5
15	664.612,3	7.459.325,7	32	664.595,0	7.459.800,0
16	664.601,8	7.459.159,4			

- Seus imóveis encontram-se sobre a **F.M.P (Faixa Marginal de Proteção)** do Rio Pavuninha, que é área de risco de desabamento erosão e enchente, e onde não são permitidas construções, não sendo possível sua legalização;
- Os proprietários, responsáveis ou ocupantes deverão demolir as construções na FMP e liberar as áreas ocupadas irregularmente no prazo máximo de 30 dias;
- Os danos causados por cheias e desabamentos serão de responsabilidade dos proprietários.

Em 03 de dezembro de 2019.



Denise Maria Borda Gomes

Diretora

Fundação RIOÁGUAS/DAN

Matr. 11/190.925-8

CREA- RJ 1989100776